

LEI Nº 1.534, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina “**ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA**”, a praça pública no Loteamento São Paulo, na Rua Marcos Freire, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA**” a Praça Pública situada na Rua Marcos Freire, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 08 de Novembro de 2022.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA